

RESOLUÇÃO COMUS Nº 006/2021

Dispõe sobre o Projeto de Lei 011/2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a justificativa para a proposição do Projeto de Lei, que diz respeito à prorrogação da cessão de bens do município à Casa de Caridade São José;

CONSIDERANDO que o interesse público está demonstrado pela redação do Projeto e também pelas explicações dadas ao Conselho pelo Exmo. Secretário de Saúde Emerson Gomes Alves e pela representante da CCSJ, sra. Rita de Cássia Siriano Mascarenhas;

CONSIDERANDO que o referido Projeto de Lei prorroga a cessão já aprovada pela Câmara Municipal e oficializada na Lei Municipal nº 3.426/2017, não implicando em alteração alguma além do período da cessão;

CONSIDERANDO que o Conselho apontou a necessidade de regularizar o período em que a cessão esteve expirada, pois de acordo com a Lei nº 3.426/2017 o período de cessão se encerrou em 31 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária realizada em ambiente virtual no dia 15 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Não apresentar objeção ao Projeto de Lei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 15 de abril de 2021


Ana Claudia Gama Barreto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 15/04 2021


Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde